



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco - URA ASF-FEAM, no uso de suas atribuições legais;-

Considerando os termos do Despacho 176(77154145) e do Despacho 341 (77547010), que recomendam o arquivamento do presente feito, pelos fatos e fundamentos legais expostos;

Considerando, desta forma, a regra prevista nos artigos 16 e 17 da Resolução do Conama n. 237, de 19 de dezembro de 1997;

Considerando, por fim, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei Estadual n. 14.184, de 31/01/2002);

Determino, por perda de objeto, o **arquivamento do** processo administrativo n. 151/2023- processo SEI 1370.01.0060910/2022-41, de titularidade de SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO., CNPJ, 21.260.443/0001-91, sito no município de Itaúna/MG.

Diante disso, adotem-se as seguintes providências:

- a)** Publique-se o arquivamento dos autos, com a devida notificação ao empreendedor;
- b)** Remetam-se os dados do mesmo à Fiscalização Ambiental para fiscalização e apuração de eventuais infrações ambientais.
- c)** Caso não ocorra quitação total dos custos, os autos deverão retornar a CCP-ASF para providências junto à AGE.

Divinópolis/MG, 24 de novembro de 2024.

KAMILA ESTEVES LEAL
CHEFE DE UNIDADE REGIONAL
UNIDADE DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO ALTO SÃO FRANCISCO –
URA ASF



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Chefe Regional**, em 24/11/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **77547623** e o código CRC **A5D49E55**.

Referência: Processo nº 1370.01.0060910/2022-41

SEI nº 77547623